



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

**PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 038/2021, de 30 de dezembro de 2021.**

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigos 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 17/2021 – COMPCONT – CAR de 10 de agosto de 2021 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

**CONSIDERANDO** o Contrato 81/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2016, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão pela CONTRATADA à unidade consumidora UFERSA – Residência Universitária, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 017/2020, de 18 de setembro de 2020.

**Art.2º** Designar os servidores **Alex Albert de Moura Vale** (Titular) e **Francwenia Evaristo de Souza Lima** (Suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência.

**Art.3º** Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

Publique-se afixando-se no mural  
do Atos Oficiais.

Caraúbas, 30/12/2021.

**Simone Maria da Rocha**  
Diretora do Campus

